



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

VÁLIDA PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao Polo Passivo, dos processos de Natureza Criminal, distribuídos aos Juízos Criminais, de Crimes Contra a Ordem Tributária, do Júri, de Tráfico de Drogas, da Justiça Militar, de Penas Alternativas, de Execução Penal, de Trânsito, Juizados Especiais Criminais e Juizado de Violência Contra a Mulher, verificou-se NADA CONSTAR, em nome de ANA CASSIA SALDANHA DE SOUZA BERNARDINO, RG nº [REDACTED], filho(a) de MARINALVA SALDANHA FLORENTINO SOUZA e HUMBERTO MENDONÇA DE SOUZA.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Quinta-feira, 21 de Julho de 2022 às 09:04:03

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente; e

d) esta certidão foi expedida para fim de INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE, nos termos da Lei Complementar nº. 64/1990, modificada pela Lei Complementar nº. 135/2010 – Lei da Ficha Limpa.